

AVISO DE ABERTURA PARA CANDIDATURAS

BANCO DE TERRAS PARA PASTORES

Inscrição de terrenos

(Aviso n.º 01/2021)

A APQDCB (Associação dos Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco), representada pelo Presidente da Direção António Carlos Godinho, pela Tesoureira Raquel Ribeiro Marques de Almeida e o Secretário da Direção, Marco António Moreno de Matos Pereira, faz saber, em cumprimento do Regulamento do Banco de Terras para Pastores, que se encontra aberto o período de candidaturas para inscrição de terrenos, nos termos que a seguir se expõem:

1. Âmbito do Aviso

O presente documento anuncia a abertura de candidaturas para a inscrição de terrenos no Banco de Terras para Pastores.

2. Beneficiários e Requisitos de Elegibilidade

O presente Aviso é dirigido a proprietários de prédios rústicos situados na área abrangida pela DOP Queijo Beira Baixa (concelhos do Fundão, Castelo Branco, Vila Velha de Rodão, Belmonte, Penamacor, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Mação e, pelas freguesias de Aldeia de São Francisco, União de freguesias de Barco e Coutada, Boidobra, União de freguesias de Casegas e Ourondo, União de freguesias de Covilhã e Canhoso, Dominguiso, Ferro, Orjais, Peraboa, União de freguesias Peso e Vales do Rio, São Jorge da Beira, Sobral e São Miguel, Tortosendo, União de freguesias Teixoso e São Tiago, União de freguesias Vale formoso e Aldeia do Souto, do concelho da Covilhã) que pretendam colocar o seu terreno em Banco de Terras para Pastores para posterior arrendamento a quem pretenda desenvolver atividade na área da pecuária, mais especificamente, de ovinicultura e/ou caprinicultura para produção de leite para fabricação de Queijo da Beira Baixa DOP.

Todos os proprietários interessados em inscrever os seus terrenos deverão cumprir cumulativa e obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- a) Título de propriedade do prédio rústico a candidatar;



Handwritten signature
Huc

b) Aceitação da renda definida, sustentada pelos critérios de análise apresentados neste Aviso.

3. Candidaturas

As candidaturas estão abertas desde 30 de Março de 2021 e são formalizadas preferencialmente através de envio de e-mail (bancoterraspastoresbeirabaixa@gmail.com), no qual o proprietário demonstra o interesse em colocar o terreno no Banco de Terras para Pastores junto com a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Certidão predial ou respetivo código de acesso;
- Parcelário agrícola ou florestal do terreno inscrito a favor do proprietário;
- Comprovativo de Morada (conta de água, luz ou gás em nome do proprietário ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia) ou declaração de compromisso provisória;
- Certidão, disponibilização de acesso ou declaração de compromisso provisória de não dívida à Autoridade Tributária;
- Certidão, disponibilização de acesso ou declaração de compromisso provisória de não dívida à Segurança Social ou código de acesso;

A não apresentação dos elementos mencionados terá como consequência a anulação provisória da candidatura.

No período subsequente são realizadas as visitas técnicas ao terreno, com vista à aferição da sua adequabilidade para inscrição em Banco de Terras para Pastores e apuramento do respetivo valor de renda.

Os proprietários serão posteriormente notificados sobre o valor da renda aferido e respetiva justificação, dando seguimento ao processo de assinatura dos contratos de colocação do terreno no Banco de Terras para Pastores.



Handwritten signature

4. Critérios de integração dos terrenos no Banco de Terras para Pastores

Os terrenos a integrar no Banco de Terras para Pastores, através de arrendamento, devem cumprir as seguintes condições:

- A superfície mínima do terreno (medida no parcelário agrícola) é de cinco mil metros quadrados. Podem ser aceites terrenos com a superfície inferior desde que sejam confinantes com outro terreno inscrito no Banco de Terras para Pastores ou que sejam confinantes com outro terreno que expectavelmente possa vir a integrar o Banco de Terras para Pastores:
- Não há limite máximo à superfície do terreno.
- O valor da renda a atribuir é fixada pela Entidade Gestora após visita ao terreno, tendo por base as condições indicadas no ponto seguinte.
- Mesmo cumprindo as condições indicadas nos pontos anteriores a Entidade Gestora pode não aceitar a colocação de determinado terreno no Banco de Terras para Pastores se entender que este não tem valor de mercado para arrendamento.

BANCO DE TERRAS PARA PASTORES



Nota: Superfícies de maciços de rochas existentes nos terrenos com uma área igual ou superior a 3% da área total da parcela, serão excluídas de avaliação para determinação do valor anual da renda por hectare.

Nos casos de parcelas de terreno que não se enquadrem nos critérios de avaliação previstos e indicados (Quadro 1), cabe à Entidade Gestora a decisão sobre o valor da renda a atribuir.

Nos casos de ocorrência de dúvidas quanto aos critérios para fixação do valor das rendas, pode haver lugar a retificação do presente aviso e sua consequente republicação.



6. Recurso das decisões

As decisões decorrentes do presente Aviso são suscetíveis de recurso por parte dos envolvidos, podendo qualquer candidato endereçar comentários, sugestões ou reclamações. Neste procedimento, privilegiar-se-á o correio eletrónico como instrumento de comunicação entre proprietário e Entidade Gestora (bancoterraspastoresbeirabaixa@gmail.com).

Castelo Branco, 30 de Março de 2021

Presidente da Direção




(António Carlos Godinho)

Tesoureira



(Raquel Ribeiro Marques de Almeida)

Secretário



(Marco António Moreno de Matos Pereira)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - PROPRIETÁRIOS

BANCO DE TERRAS PARA PASTORES



Mina

Nome _____

Telefone/Telemóvel _____

Email _____

Morada _____

Caraterísticas do prédio:

Localização: _____

Superfície: _____ m²

NOTA: Esta inscrição irá dar lugar a uma visita, sem custos para o inscrito, tendo como objetivo avaliar a parcela e indicar o valor da renda com que o prédio será colocado no Banco de Terras para Pastores.

Data de Inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura

CONTACTOS

Associação dos Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco

Centro de Empresas Inovadoras, Gabinete 2.02

Av. do Empresário

6000-767 Castelo Branco

Telefone/Telemóvel: 277 200 239 / 967 283 614

Email: bancoterraspastoresbeirabaixa@gmail.com